



Cartilha do Participante

MICROPREV

Sua empresa no futuro

Cartilha do Participante

MicroPrev

Apresentação

O Plano de Benefícios Previdenciários MicroPrev surgiu para trazer aos empresários de todos os tamanhos, a possibilidade de oferecer previdência complementar a seus funcionários de um modo simples, por um baixo custo e com um desenho personalizado para a sua empresa.

Nesta cartilha, você entenderá melhor como funciona um plano de benefícios e porque o desenho inovador do plano MicroPrev tem atraído cada vez mais empresas e seus funcionários.



Perguntas Frequentes

O que é a Sul Previdência?

É uma Entidade Fechada de Previdência Complementar, também chamada de Fundo de Pensão, ou seja, uma instituição sem fins lucrativos, cujo objetivo principal é administrar planos de previdência complementar.

O que é o Plano MicroPrev?

É um plano de previdência complementar, onde o participante contribui com um valor mensal em troca de um benefício futuro.

Quem pode ser participante do MicroPrev?

Os empregados ou dirigentes de empresas patrocinadoras do Plano.

Em quais hipóteses eu posso perder minha qualidade de participante do plano?

- a) requerimento;
- b) falecimento;
- c) recebimento integral dos valores dos benefícios previstos no plano;
- d) resgate ou portabilidade;
- e) deixar de recolher a contribuição básica por 3 (três) meses consecutivos;
- f) perder o vínculo empregatício com a patrocinadora, ressalvando os casos de participante em gozo de benefício e observada a possibilidade de opção pelo autopatrocínio e pelo instituto do benefício proporcional diferido.

Quem eu posso colocar como meu beneficiário?

O participante pode escolher livremente o beneficiário, não sendo necessário a existência de grau de parentesco.

Quais contribuições existem no MicroPrev?

- a) contribuições normais da patrocinadora;
- b) contribuições normais do participante;
- c) contribuições eventuais;
- d) contribuições administrativas;
- e) contribuições de risco.

Quais os benefícios oferecidos pelo MicroPrev?

- a) aposentadoria programada;
- b) aposentadoria por invalidez;
- c) aposentadoria proporcional diferida e;
- d) pensão por morte.

Quais são as minhas opções de recebimento do benefício?

O benefício pode ser pago sob uma das três formas:

- a) renda mensal por prazo determinado;
- b) renda mensal por prazo indeterminado ou;
- c) renda mensal com base em percentual do saldo de conta.

O participante pode ainda optar por receber até 25% do saldo da conta benefício no momento da aposentadoria.

O que é o instituto do benefício proporcional diferido?

É a opção que o participante que perdeu o vínculo empregatício tem de optar por permanecer no plano sem a necessidade de efetuar novas contribuições, resultando em um benefício diferido no momento da sua aposentadoria.

O que é o instituto da portabilidade?

É a possibilidade de transferir o saldo de conta de uma plano de previdência para outro sem a necessidade de resgate, evitando o pagamento de imposto de renda.

O que é o instituto do resgate?

É a opção de, uma vez perdido o vínculo empregatício, receber o valor de sua conta individual.

O que é o instituto do autopatrocínio?

É a possibilidade de permanecer vinculado ao plano mesmo após a perda parcial ou total da remuneração, sendo necessário para tanto, que o participante passe a pagar o valor correspondente a sua contribuição acrescido da contribuição da patrocinadora.

Por que a empresa tem interesse em oferecer o MicroPrev aos seus funcionários?

Empresas que optarem pelo lucro real podem deduzir o valor de suas contribuições para o plano do valor pago a título de CSLL e IRPJ. Além do benefício fiscal, um plano de previdência representa uma forte ferramenta de Recursos Humanos, retendo talentos.

Por que o Plano MicroPrev é diferente de um PGBL de Entidade Aberta?

Em um plano aberto operado por bancos e seguradoras, do qual o PGBL é um exemplo, há finalidade de obtenção de lucro, portanto, além do valor necessário para custear o funcionamento da entidade, seus funcionários e prestadores de serviço, há necessidade de devolver um resultado aos acionistas do banco.

MICROPREV

Sua empresa no futuro

CANAIS DE ATENDIMENTO

 atendimento@sulprevidencia.org.br

 +55 (48) 3333.6664 / 3333.6665

 (48) 9 9134-1918

Horário de Atendimento:

Segunda a sexta-feira (exceto feriados):

Das 08:30h às 12:00 e das 13:30 às 18h

 R. Vidal Ramos, 602 - Centro.
Florianópolis - SC / CEP: 88010-320



SUL PREVIDÊNCIA